

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Concessão de férias regulamentares a servidor efetivo, cedido a este Instituto.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Conceder à servidora **Elaine de Andrade Leite Ferreira**, Auxiliar Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado do Itaprevi, matrícula funcional nº 21.414, cedida a esta autarquia, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, sendo o gozo de 15 (quinze) dias no mês de agosto, a partir de 1º de agosto/2022 com término em 15 de agosto/2022 e, 15 (quinze) dias de gozo no mês de dezembro a partir de 05 de dezembro/2022 com término em 19 de dezembro/2022, conforme estabelece o Art.50 da Lei 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. Itaguaí, 22 de julho de 2022.

(a) Fabio Guiller Peixoto Diepes

Presidente

Matrícula 939.336

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Instituto de Previdência de Itaguaí, às quatorze horas, os membros do conselho de previdência, onde estavam presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Leonardo do Nascimento Gusmão, Luiz Joed Cabral Coelho, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz da Silva Miranda (Diretor Financeiro), Marcel Figueiredo Gonçalves (Diretor Contábil), Elaine de Andrade Leite Ferreira (Diretora de Patrimônio e Almoxarifado), Soraya Theodoro Trindade (Diretora de Recursos Humanos). A reunião iniciou com o Sr. Marcel Figueiredo Gonçalves que deu uma breve explicação da composição do comitê de investimentos e passou a palavra para o Sr. André Luiz da Silva Miranda, Sra. Elaine de Andrade Leite Ferreira e Sra. Soraia Teodoro Trindade que passaram a apresentar a Política Anual de Investimentos do ano de 2022, que encontra-se publicada no Jornal oficial do Município na data de 01/04/2022, o Sr. André Luiz da Silva Miranda e a Sra. Elaine de Andrade Leite Ferreira fizeram uma explanação sobre Taxa Selic, Títulos Públicos e Renda Variável descrevendo as minúcias de seu funcionamento quanto a risco e rentabilidade, apresentaram os diversos produtos financeiros onde são alocados os fundos do Instituto e as porcentagens permitidas a serem investidas em renda fixa, fundos imobiliários, BDRs, Renda variável, ETC.

Mencionaram a intenção de comprar os títulos de renda fixa direto dos emissores e as dificuldades impostas pelos Bancos para se fazer isso. Foi informado a intenção do comitê

de investimentos de diminuir o aporte em renda variável visto a instabilidade do mercado, trazendo assim maior porcentagem dos investimentos para a renda fixa que é mais estável e segura. O conselheiro Luiz Joed Cabral Coelho indagou porque os investimentos em renda variável não eram feitos diretamente por uma corretora e lhe foi explicado que há regulamentações que impedem a aplicação direta de recursos além de que os fundos de ações têm uma área de atuação mais extensa o que mitiga os riscos da renda variável. Ao final o Balancete do mês de maio de dois mil e vinte e dois foi aprovado por unanimidade. Sem mais eu Luiz Joed Cabral Coelho redigi essa ata, assino e deixo para os demais assinarem.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo - Presidente

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

(a) Maria das Graças Ribeiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
103/2022 (P.A. 13642/2021)

Objeto resumido: O objeto do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE ASFALTO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATÉRIA PRIMA E ESPALHAMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bo-caiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia **04 de agosto de 2022**, às **10:00 horas**.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 951877 (Antigo nº 948862)

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente